

**PORTARIA Nº. 102/2023**
DE 21 DE MARÇO DE 2023

Disponibiliza servidor público ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação emanada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a importância do atendimento judiciário na sede deste Município, cuja organização passa pela necessidade das cessões reivindicadas;

CONSIDERANDO, por fim, que o deferimento da disponibilidade do servidor solicitado pelo Colendo Tribunal de Justiça Sergipano não acarretará prejuízos ao desenvolvimento das atividades desta Municipalidade.

RESOLVE:

*Art. 1º. – Ceder, com ônus ao Cedente, o servidor público municipal **JOSÉ LOURIVAL SANTOS CAETANO**, portador do CPF nº. XXX.756.715.XX, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, aprovado em Concurso Público, admissão em 01 de agosto de 1989, ao Egrégio Poder Judiciário do Estado de Sergipe, para que o mesmo assuma as atribuições de **VIGILANTE** junto a esta Municipalidade, no período compreendido entre 06 de março de 2023 até a data de 06 de março de 2024.*

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 06/03/2023, revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 21 de março de 2023.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal